

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

DELCA

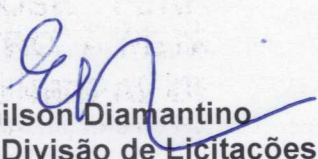
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.694/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE REVISÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (CONVENIO DE REPASSE Nº 905345/2020 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL) E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA – RUA SANTOS DUMONT, Nº 100 – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, (RECURSOS PRÓPRIOS), conforme especificado no instrumento convocatório.

Informamos que a licitação acima mencionada será realizada no dia 03/07/2023 às 10 horas, conforme item 12.8 do Edital, tendo em vista que o dia 30/06/2023 será ponto facultativo no Município, de acordo com o Decreto nº 533/2023 em anexo.

DELCA, 28/06/2023


Edimilson Diamantino
Chefe da Divisão de Licitações
Matr.: 14.480-1
Tel.: (24) 2233-8195/2233-8202

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 533 de 23 de junho de 2023

Considera ponto facultativo o dia 30/06/2023.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PORTARIA N.º 2.159 de 23 de junho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Alan Paizant Andrade de Lima por MONICA ALMEIDA BORDA, como membro suplente, representante do Instituto Alliance, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.160 de 23 de junho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CANCELAR, a pedido, os efeitos da permuta entre LUCAS DE AZEREDO CASTRO BARBOSA, matrícula n.º 23570-9, Professora do Q.P. deste Município e GLAUCIA MENEZES DOS SANTOS MAYER, matrícula n.º 10/283323-4, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a partir de 23/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.803 de 27 de março de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LEANDRO DA ROCHA, matrícula n.º 24823-1, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Prevenção e Capacitação, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-5, a partir de 02/03/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de março de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Replicado por ter saído incorreto no DOM 6631 do dia 27/03/2023)

CORRIGENDA

Decreto n.º 507 de 29 de maio de 2023, publicado no DOM de 29 de maio de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê: "Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural – 17.01.20.605.2005.2016 – 3.3.90.36"

Leia-se: "Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural – 17.01.20.605.2005.2016 – 3.3.90.39"

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0940 de 14 de junho de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, à servidora ALESSANDRA TATIANA AZEVEDO DE ALMEIDA, Professor P2C do Q.P, matrícula n.º 23086-3, empenhando o quinquênio de 27/07/2015 a 26/07/2020, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 13.556/2023).

– 06 (seis) meses, à servidora ANDRÉA CUSTÓDIO GARCIA, Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 19760-2, empenhando os quinquênios de 04/03/2008 a 08/03/2013 e de 09/03/2013 a 14/03/2018, a partir de 06/06/2023. (Proc. n.º 22.074/2023).

– 06 (seis) meses, à servidora RENATA LUZ COSTA, Professor P5C do Q.P, matrícula n.º 17638-9, empenhando os quinquênios de 10/05/2012 a 09/05/2017 e de 10/05/2017 a 09/05/2022, a partir de 13/06/2023. (Proc. n.º 13.162/2023).

– 06 (seis) meses, ao servidor FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETTO, Técnico Administrativo do Q.P, matrícula n.º 21800-6, empenhando os quinquênios de 13/05/2013 a 12/05/2018 e de 13/05/2018 a 12/05/2023, a partir de 01/08/2023. (Proc. n.º 26.208/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0941 de 14 de junho de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, à servidora TANIA DOS REIS AVELINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P, matrícula n.º 21583-0, empenhando o quinquênio de 05/04/2018 a 04/04/2023, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 18.670/2023).

– 03 (três) meses, à servidora VALERIA ECHTERNACHT SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P, matrícula n.º 21516-3, empenhando o quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 20.921/2023).

– 03 (três) meses, à servidora NILZA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, Professor P6B do Q.P, matrícula n.º 14734-6, empenhando o quinquênio de 08/07/2017 a 07/07/2022, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 24.462/2023).

– 12 (doze) meses, à servidora LUCILENE MARIA DALCERO, Professor do Q.P, matrícula n.º 15501-2, empenhando os quinquênios de 25/03/1999 a 25/03/2004, 26/03/2004 a 25/03/2009, 26/03/2009 a 25/03/2014 e de 26/03/2014 a 25/03/2019, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 8532/2023).

– 15 (quinze) meses, à servidora MARLENE FATIMA BERTZ, Professor P5B do Q.P, matrícula n.º 14944-6, empenhando os quinquênios de 16/02/1998 a 15/02/2003,

16/02/2003 a 15/02/2008, 16/02/2008 a 15/02/2013, 16/02/2013 a 15/02/2018 e de 16/02/2018 a 15/02/2023, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 9314/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0942 de 14 de junho de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, à servidora ISABEL SILVA ROSA DE OLIVEIRA, Secretario Escolar do Q.P, matrícula n.º 17922-1, empenhando o quinquênio de 03/04/2018 a 02/04/2023, a partir de 22/06/2023. (Proc. n.º 18.315/2023).

– 09 (nove) meses, à servidora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES RIBEIRO, Inspetor de Disciplina do Q.P, matrícula n.º 16775-4, empenhando os quinquênios de 26/07/2006 a 25/07/2011, 26/07/2011 a 25/07/2016 e de 26/07/2016 a 25/07/2021, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 4724/2023).

– 12 (doze) meses, à servidora ANA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES, Auxiliar de Secretaria do Q.P, matrícula n.º 16731-2, empenhando os quinquênios de 27/07/2001 a 26/07/2006, 27/07/2006 a 26/07/2011, 27/07/2011 a 26/07/2016 e de 27/07/2016 a 26/07/2021, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 55.941/2022).

– 12 (doze) meses, ao servidor RONALDO ELIE YALLOUZ, Professor P5C do Q.P, matrícula n.º 15959-0, empenhando os quinquênios de 03/04/2000 a 02/04/2005, 03/04/2005 a 04/04/2010, 05/04/2010 a 04/04/2015 e de 05/04/2015 a 04/04/2020, a partir de 05/06/2023. (Proc. n.º 60.213/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 043 de 20 de junho de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ADRIANA VIRGINIA ALVES DE SOUZA, Educador de Educação Infantil do Q.P, matrícula n.º 22700-5, para ADRIANA VIRGINIA ALVES DE SOUZA NASCEBEM DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 30.766/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 387/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2023, livro F-95, fls. 158/165. Processo Administrativo n.º 443/2023. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUN-CRIA e CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI. Projeto Criando e Recriando, tem como objeto promover oportunidade de exploração e o brincar para crianças na Primeira Infância atendidas na creche São José do Itamarati. Prazo: 10 meses. Valor: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.01, fonte 1.759.00 e Nota de Empenho n.º 25/2023 do FUNCRIA. Assinado aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos